



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 20/2025/CGAB/IFRO-VLH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no **Edital N° 20/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE abril DE 2025**, publicado no D.O.U de 15/04/2025.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

ÁREA: FÍSICA

Vaga	Candidato	Situação da Inscrição
Ampla Concorrência	Marcelene Martins Gomes	Homologada
Ampla Concorrência	Rafael Henrique Bispo dos Santos	Homologada
Pessoas Pretas e Pardas	Stanley Duarte da Silva	Homologada

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA

Vaga	Candidato	Situação da Inscrição
Ampla Concorrência	Alessandra Gonçalves	Homologada
Ampla Concorrência	Jaime Garcia Mendez	Homologada
Ampla Concorrência	Marlena Cavalcante Figueira	Homologada
Ampla Concorrência	Natalia da Silva Barbosa	Homologada

* O candidato **JEYBSON PEREIRA BARBOSA** não comprovou possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para os cargos/áreas/especialidades existentes neste processo seletivo previsto no item 2.1, inscrição não foi homologada, conforme item 4.4.1, letras "a", "c" e "d".

2. DOS RECURSOS

Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios constantes no item 13 e Cronograma (Anexo VIII) do Edital 4/2025.

ANGÉLICA MARIA DE TOLEDO

Portaria Nº 133/VLH - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2023

Diretora-Geral Substituta

IFRO Campus Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2633250** e o código CRC **E15D8836**.